



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT		Nº 006/2022

PROJETO DE DECRETO Nº 006/2022

“Concede o título de cidadão cuiabano ao senhor **Fernando Francisco Xavier**”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, e artigos 142, IV e 154 ambos do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a **Fernando Francisco Xavier** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 março de 2022.

Professor Robinson Cireia



Autenticar documento em <http://www.camaracba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº 006/2022
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT	

JUSTIFICATIVA

Fernando Francisco Xavier nasceu em 08/07/1980, no município de São Caetano do Sul, em São Paulo, onde viveu sua primeira parte da infância, com seus pais e sua irmã. Em 1988 sua família mudou-se para Cuiabá, onde teve a oportunidade de crescer e continuar seus estudos.

Em 2005 ingressou no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e trabalhou no município de Juína, onde morou de 2005 a 2008. Teve a oportunidade de trabalhar com agricultores familiares e comunidades tradicionais amazônicas. Retornando para a região da baixada cuiabana em 2008, trabalhou junto a comunidades tradicionais em todo o estado de Mato Grosso, incluindo a região do Araguaia, Pantanal e Cerrado, contribuindo para o debate sobre a gestão ambiental de territórios tradicionais e áreas protegidas

Com uma grande relevância como um defensor da causa ambientalista no município e sendo a principal liderança das comunidades tradicionais, tem como pauta a luta contra a queimada e desmatamento da chapada, Fernando Francisco Xavier, teve uma grande importância, a criação do Projeto de Lei que declara o Rio Coxipó como patrimônio histórico, paisagístico e cultural da cidade de Cuiabá/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 de março de 2021.

PROFESSOR ROBINSON CIREIA
 Vereador - PT

